



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação, implantação e integração, com aderência no Nível 3 TIA942B, e/ou ANSI BICSI 002, e/ou ISO-IEC 22237 1 a 7, de uma solução de Datacenter Container Modular Seguro Outdoor.



Assinado com senha por ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3309512.21453765-5953 - para a consulta à autenticidade em <http://sigat10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3309512.21453765-5953>
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI *Data e hora: 13/10/2022 13:57





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SETOR DEMANDANTE: Coordenadora de Suporte Técnico – CST

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Arilson Galdino da Silva

MATRÍCULA: 183318	TELEFONE: (91)3289-7181
--------------------------	--------------------------------

E-MAIL: arilson.silva@tjpa.jus.br
--

1. Justificativa da necessidade e motivação da contratação

O Poder Judiciário do Pará provê todos os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como armazena a totalidade de suas informações judiciais e administrativas, a partir de seu datacenter central, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, 4950 – bairro Parque Verde.

Além do Datacenter Central o Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA) possui um Datacenter secundário, localizado dentro do Edifício Lauro Sodré, situado na Av. Almirante Barroso, 3089, bairro do Souza. O citado datacenter abriga instalações e equipamentos ativos de redes de comunicação locais e de longa distância, além de equipamentos de armazenamento de dados (storage) e robôs de backup.

Com a expansão tecnologia ocorrida principalmente no biênio 2021-2022, com o expressivo investimento em equipamentos e servidores mais robustos e modernos voltados para sistemas como o de Processo eletrônico (PJe) e tecnologias como Wi-Fi, somado a um acervo, que em 2022, passará a ser 100% eletrônico surge a necessidade de ampliar o datacenter secundário para que se torne capaz, não somente em manter a duplicação dos dados institucionais, como deixar os serviços essenciais do PJPA disponíveis em caso de algum desastre no datacenter principal.

Em tais instalações, são gerados todos os serviços de tecnologia entregues aos jurisdicionados via portal eletrônico na internet e à comunidade interna, formada por magistrados e servidores, que atualmente conta aproximadamente 6.000 usuários.

É fato que o rápido e contínuo crescimento da demanda e do volume de transações eletrônicas que envolvem o uso de recursos computacionais e de comunicação na instituição, bem como o alto grau de obsolescência, precariedade e desatenção às normas aplicáveis das instalações atuais, criaram um ambiente tecnicamente inseguro, propício a falhas, indisponibilidades e sinistros.

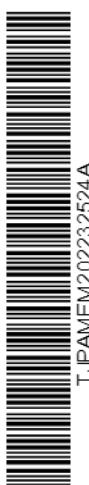
Tal cenário de grande e incontestável risco latente e frequentemente experimentado no cotidiano da instituição, aliado aos ditames da Resolução Nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, levaram necessariamente a administração do Tribunal de Justiça do Pará a desenvolver projeto específico para construção e implantação de um novo datacenter secundário de missão crítica.

Com infraestrutura moderna e tecnologia atualizada para a necessidade institucional atual e futura, a construção atenderá modernos padrões construtivos e elevará para alto nível tecnológico, o apetrecho de geração dos serviços de tecnologia, indispensáveis ao funcionamento do Poder Judiciário do Pará.

Dada a forte necessidade de coesão e interoperabilidade de todos os subsistemas que compõem o conceito uno de datacenter de missão crítica, bem como a necessidade de perfeita integração entre as soluções aplicadas, aliado ao fato do edifício Lauro Sodré ser tombado como patrimônio histórico, onde são vedadas



Assinado com senha por ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3309512.21453765-5953 - para a consulta à autenticidade em <http://sigat10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3309512.21453765-5953>
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI *Data e hora: 13/10/2022 13:57





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

modificações estruturais que possam a vir a descaracterizar a originalidade do prédio, faz-se imprescindível o encaminhamento para contratação de um DATACENTER do tipo container modular seguro e preparado para ser instalado em ambiente externo, restando claro que não se trata de uma construção simples de propósito geral e sim um conjunto complexo de infraestrutura tecnológica integrada que garantirá o atingimento dos objetivos postos.

Neste mercado existem várias empresas que fornecem soluções completas, integradas e com garantia de perfeita interoperabilidade entre todos os componentes da solução e assistência técnica para manutenção da garantia, algo que não é possível de se atingir com a aquisição de partes e componentes que não se integram adequadamente, nem interagem entre si, o que deve ser evitado.

Ressalte-se que não há no mercado, padronização de produtos e tecnologias em nível suficiente, que permita viabilizar e/ou garantir de forma simples e segura, a interoperabilidade entre diferentes soluções isoladas que, em conjunto, não funcionam adequadamente.

Outro aspecto de extrema importância é o fato da contratada se responsabilizar em entregar a solução em plena condição de funcionamento, se responsabilizando por todas as instalações elétricas e lógicas, além de remanejar todo o cabeamento e equipamentos existentes no ambiente atual do Lauro Sodré para o novo local onde será instalado o container.

Por fim deverá fornecer a manutenção total do espaço por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

2. Descrição sucinta da solução pretendida

Aquisição de solução Data Center Container Modular Seguro Outdoor no Edifício Lauro Sodré situado na cidade de Belém, estado do Pará.

O Data Center container deverá ser modular, outdoor, transportável, com classificação mínima de resistência ao fogo CF 120 e de proteção a água e ao pó IP66, espaço para 10 (dez) racks de TI, com potência nominal de 6 kW por rack, totalizando uma carga de ativos de TI e Telecom de 60 kW, mais 3 kW de potência dissipada de UPS, totalizando 63 kW de carga térmica, organizados em uma linha, com corredor frio e confinamento térmico do corredor quente, com sala técnica em ambiente comum aos racks de TI, com os UPSs e quadros elétricos e sistemas de detecção e combate a incêndio.

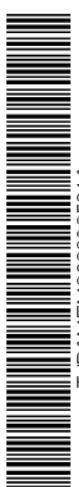
Devem ter controle de acesso por biometria, piso elevado, infraestrutura lógica (metálica e óptica), infraestrutura elétrica, segurança de acesso a sala, detecção de incêndio (aspirada e convencional), combate a incêndio com gás do tipo agente limpo, ajustes de alvenaria para receber ambos os Data centers SIO (base de concreto radier), e na remoção de terra para deixar plano o terreno, monitoramento do ambiente e equipamentos, sistema de climatização de precisão, novos racks, ramais de alimentação a partir do sistema de geração de emergência existente (Grupos).

Deverá também ser responsável por todas as adaptações elétricas, lógicas, civis. Além de prestar os serviços de moving e pelo projeto executivo.

Por fim, após a entrega, deverá prestar serviços de manutenção e garantia integral pelo período mínimo de 36 meses.



Assinado com senha por ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3309512.21453765-5953 - para a consulta à autenticidade em <http://sigadoc.tjpa.jus.br>
n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3309512.21453765-5953
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI *Data e hora: 13/10/2022 13:57



TJPAEM202232524A





3. Alinhamento entre a demanda e o Plano de Anual de Contratação e o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e/ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) do TJPA

A demanda está alinhada ao Macrodesafio 12 (Fortalecimento da Estratégica Nacional de TIC e Proteção de Dados) do PEI e à Ação 12.1 (Aprimorar Soluções de Sustentação de Infraestrutura de TIC) do referido Macrodesafio no Plano de Gestão 2021-2023, além de estar previsto no Plano de Contratações de Soluções de TIC 2022.

Dessa forma, o alinhamento desta contratação está assentado no Planejamento Estratégico do TJPA – Macrodesafio Objetivo Estratégico: Inovação e Modernização de Infraestrutura de TIC / Aprimoramento da Segurança da Informação. Programa: 1417 – Infraestrutura e Gestão de TIC (Objetivo 2: Modernizar a Infraestrutura de TIC); Ação: 8651/8652/8653 - Atualização, expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário (1º Grau / 2º Grau / Apoio), estando prevista no **Plano de Contratações de Soluções de TIC 2022**, Item SECINFO 015.

4. Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução

Dentre os diversos benefícios esperados, destaca-se os itens abaixo:

- Ampliar, reestruturar e revitalizar a Infraestrutura do datacenter secundário do PJPA;
- Manter integridade e disponibilidade dos dados presentes nas aplicações e sistemas;
- Reestruturar a proteção dos Data Centers e suas informações contra ameaças físicas como: fogo, fumaça, gases corrosivos, água, vapor, campos magnéticos, poeira, explosões, acesso indevido, roubo e sabotagem; além de falhas nos sistemas de energia, climatização, detecção e combate de incêndio, vigilância e controle de acesso, que causem paradas não programada ou destruam parcial ou totalmente os Data Centers e suas informações.

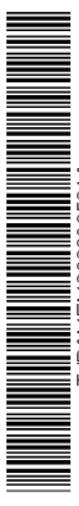
5. A previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços, observando os prazos estabelecidos no Plano de Contratações

A solução completa deverá ser entregue em até 150 dias após a assinatura do contrato ou emissão do empenho.

6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

6.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico (SECINFO) Nome: Mario Jose Matos Tavares Matrícula: 19089-6 Telefone: E-mail: mario.tavares@tjpa.jus.br
Integrante Técnico (engenharia) Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:	Integrante Administrativo (administração) Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

6.2. Equipe de apoio da contratação

Integrante Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Integrante Técnico (SECINFO) Nome: Mario Jose Matos Tavares Matrícula: 19089-6 Telefone: E-mail: mario.tavares@tjpa.jus.br
Integrante Técnico (engenharia) Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:	Integrante Administrativo (administração) Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:

6.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: ARILSON GALDINO DA SILVA Matrícula: 183318 Telefone: (91)3289-7181 E-mail: arilson.silva@tjpa.jus.br
Fiscal Técnico Nome: Fabio Vinicius Ferreira dos Reis Matrícula: 19089-6 Telefone: (91) 3289-7138 E-mail: fabio.reis@tjpa.jus.br	Fiscal Administrativo (administração) Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:

Belém, 20 de julho de 2022.

Arilson Galdino da Silva
Coordenador de Suporte Técnico



Assinado com senha por ARILSON GALDINO DA SILVA.
Use 3309512.21453765-5953 - para a consulta à autenticidade em <http://sigat10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3309512.21453765-5953>
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI *Data e hora: 13/10/2022 13:57

